



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

Ano IV | Edição nº 1563

Página 1 de 3

Sumário

Recursos Humanos	2
PORTARIA N.º 047/2024 - NOMEAR OS MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Anderson Luis Guidotti





PORTARIA N.º 047/2024

NOMEAR OS MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II e V, do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de julho de 1993.

RESOLVE:

A) Formalizar a nomeação dos membros da **Equipe de Vigilância em Saúde do Município de Engenheiro Coelho/SP**, que será composta pelos servidores:

- 1. Cibele Paula Honrhardt de Godoy** - Técnica em Nutrição - RG: **.836.***-9
- 2. Edeni Cardoso Vieira dos Santos** - Técnica de Enfermagem da Vigilância Epidemiológica - RG sob nº **.048.***
- 3. Fernanda de Pádua** - Técnica de Enfermagem - RG sob nº **.836.***-3
- 4. Janaína Schenk Soares** - Dentista - RG sob nº **.603.***-7
- 5. Lindon Marcos Marques da Silva** - Médico Plantonista - RG sob nº *.764.***
- 6. Marli Antunes Vieira dos Reis**-Técnico de Enfermagem - Responsável Técnica pela Imunização e Saúde do Trabalhador - RG sob nº **.213.***-5
- 7. Otilia de Melo Joanes** - Agente Comunitária de Saúde - RG sob nº **.598.***-X
- 8. Ricardo Chinaglia** - Engenheiro Civil - RG sob nº **.967.***-1
- 9. Valdirei Petch** - Farmacêutico - RG sob nº **.498.***-9

B) As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

C) As gratificações incidentes sobre a nomeação do presente, aos cargos efetivos, somente será concedida nos termos e por força de lei, no percentual de 10 % (dez por cento) aos respectivos funcionários, de conformidade com a Lei Complementar 22/2020, artigo 88 e seguintes.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP

www.pmec.sp.gov.br | Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 Parque das Indústrias - CEP 13.445-040 | Tel.: (19) 3857-8000

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos

D) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/03/2024.

E) Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 087/2023.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Francisco Forner", em 26 de fevereiro de 2024.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA

Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Anderson Luis Guidotti
Secretário Municipal de Governo